

**LÂMINA DA OFERTA DO TESLA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
CNPJ Nº 51.732.995/0001-16**

Informações Essenciais – Oferta da Emissão de Cotas do TESLA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL		
<i>Esta lâmina contém informações essenciais deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.</i>		
ALERTAS		
Risco de	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal	<input checked="" type="checkbox"/> demais riscos elencados no Regulamento do Fundo e no Prospecto da Oferta.
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez	
	<input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento	
A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do prospecto, nem dos documentos da oferta Há restrições à revenda das cotas do Fundo.		
1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
A. Valor Mobiliário	FIDC	Capa do prospecto
a.1) Ofertante/Emissor	Fundo	Seção 1
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	<input type="checkbox"/> código / <input checked="" type="checkbox"/> N/A	
b.2) Mercado de negociação	<input type="checkbox"/> nome fantasia / <input checked="" type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado	Seção 2.6
b.3) Quantidade ofertada – lote base	300 Cotas Subordinadas Juniores 1.000 Cotas Subordinadas Mezanino I 3.000 Cotas Subordinadas Mezanino II 1.000 Cotas Subordinadas Mezanino III 1.000 Cotas Subordinadas Mezanino IV 3.000 Cotas Subordinadas Seniores da 1ª Série	Seção 2.6
b.4) Preço	R\$ 1.000,00, após a primeira integralização recebida pelo Fundo, o valor de integralização será o valor da Cota da respectiva classe no fechamento dia anterior ao da integralização	Seção 2.6
b.5) Taxa de remuneração	Cotas Subordinadas Juniores: sem remuneração alvo definida Cotas Subordinadas Mezanino I: 100% do CDI + 5,5% a.a. Cotas Subordinadas Mezanino II: 100% do CDI + 5% a.a. Cotas Subordinadas Mezanino III: 23,14% a.a. Cotas Subordinadas Mezanino IV: 130% do CDI Cotas Seniores da 1ª Série: 100% do CDI + 4,5% a.a.	Seção 2.6
b.6) Montante ofertado da 1ª Emissão de Cotas	Cotas Subordinadas Juniores: R\$ 300.000,00 Cotas Subordinadas Mezanino I: R\$ 1.000.000,00 Cotas Subordinadas Mezanino II: R\$ 3.000.000,00 Cotas Subordinadas Mezanino II: R\$ 1.000.000,00 Cotas Subordinadas Mezanino II: R\$ 1.000.000,00 Cotas Seniores da 1ª Série: R\$ 3.000.000,00 Total: R\$ 9.300.000,00	Seção 2.5
b.7) Lote suplementar	Não	Seção 2.6
b.8) Lote adicional	Não	Seção 2.6

b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não	Capa
C. Outras informações		
c.1 Administrador	LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	Seção 2.2
c.2 Gestor	OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.,	Seção 2.2
c.3 Custodiante	LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	Seção 2.2
c.4 Consultoria especializada (caso aplicável)	RS GALVÃO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	Seção 2.2
2. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		Mais informações
Informações sobre o lastro		
Tipo de Lastro	Pulverizado	Seção 8 e 9
Principais informações sobre os direitos creditórios	<p>Os Direitos de Crédito que serão adquiridos pelo Fundo poderão ser originados em diversos segmentos, sendo oriundos de operações de natureza industrial, comercial, financeira, agrícola, hipotecária e imobiliária, bem como de operações de arrendamento mercantil ou do segmento de prestação de serviços.</p> <p>Os Direitos Creditórios têm origem, preferencialmente, mas não limitadamente, na venda de produtos ou na prestação de serviços, cuja existência, validade e exequibilidade (i) independam de prestação futura, portanto, são créditos já performados, podendo ser representados por duplicatas, cheques, cédulas de crédito bancário ou por quaisquer outros títulos de crédito ou instrumentos contratuais; e/ou (ii) dependam de entrega ou prestação futura, desde que baseadas em relações preexistentes e valores predeterminados, portanto, são créditos a performar, podendo ser representados por contratos, bem como títulos ou certificados representativos desses contratos. O Fundo somente adquirirá Direitos de Crédito que atendam, na Data de Aquisição e Pagamento, cumulativamente aos seguintes Critérios de Elegibilidade:</p> <p>(i) somente Direitos Creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data da cessão;</p> <p>(ii) até 20% (vinte por cento) do PL poderão ser representados por cheques;</p> <p>(iii) até 100% (cem por cento) do PL poderão ser representados por duplicatas;</p> <p>(iv) até 15% (quinze por cento) do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de uma mesma Cedente; e,</p> <p>(v) até 10% (dez por cento) do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de um mesmo Sacado.</p> <p>O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que tenham sido submetidos previamente à análise da Consultora Especializada, que será responsável por verificar as Condições de Cessão a seguir indicadas:</p> <p>(i) até 15% (quinze por cento) do PL poderá ser representado por Direitos Creditórios de Cedentes pertencentes ao mesmo Grupo Econômico;</p> <p>(ii) até 10% (dez por cento) do PL poderá ser representado</p>	Seção 8 e 9

	<p>por Direitos Creditórios de Devedores/Sacados pertencentes ao mesmo Grupo Econômico;</p> <p>(iii) até 20% (vinte por cento) do PL poderá ser representado por Direitos Creditórios a performar de um mesmo originador;</p> <p>(iv) o prazo médio da carteira de Direitos Creditórios cedidos não será superior a 90 (noventa) dias;</p> <p>(v) vedadas operações com créditos Intercompany;</p> <p>(vi) até 30% (trinta por cento) do PL poderão ser representados, em conjunto, por CCBs, Direitos Creditórios do setor imobiliário (contratos ou CCIs) ou outros tipos de contratos ou títulos de crédito;</p> <p>e,</p> <p>(vii) tenham a taxa mínima de cessão correspondente a 130% (cento e trinta por cento) da taxa CDI OVER, exceto no caso de renegociação de dívida.</p> <p>Demais informações estão disponíveis no Prospecto.</p>	
Existência de crédito não performado	Sim	Seção 8 e 9
Possibilidade de revolvência dos direitos creditórios	Sim	Seção 8 e 9
Informações estatísticas sobre inadimplementos	Considerando que o Fundo iniciou há poucos meses, ainda não há histórico de inadimplência da carteira	Seção 9.6
Sumário dos principais riscos do fundo	Probabilidade	Impacto financeiro
1. Risco de crédito, que consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior / <input type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior / <input type="checkbox"/> Médio / <input type="checkbox"/> Menor
2. O Fundo poderá ter concentração do seu patrimônio líquido em Direitos Creditórios oriundos a performar. Caso o Cedente e/ou originador não cumpra com suas obrigações perante o Devedor, a exigibilidade dos créditos poderá ser questionada, o que poderá afetar negativamente a rentabilidade das Cotas e consequentemente prejuízos ao Fundo.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior / <input type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior / <input type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor
3. O risco decorrente de falhas, falta de rigor ou liberalidade na concessão de crédito pelos originadores e/ou Cedentes	<input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior / <input type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor

<p>aos Devedores/Sacados, já que é impossível controlar ou impor regras para concessão desses créditos em razão do grande número de originadores e também de Devedores/Sacados, de forma que estes Devedores podem não honrar com suas obrigações perante o Fundo.</p>		
<p>4. O risco relativo aos critérios de análise de crédito utilizados pela Consultora Especializada dos Devedores e Cedentes no momento da aquisição dos Direitos Creditórios pelo Fundo, de forma que créditos mal selecionados podem impactar negativamente nos resultados do Fundo.</p>	<p><input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Maior / <input type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor</p>
<p>5. Os direitos creditórios adquiridos de originadores em recuperação extrajudicial ou judicial poderão ser alcançados por decisão judicial determinando a arrecadação dos créditos à massa falida, em decorrência de falência, ou até mesmo pela anulação da cessão, o que poderá impactar negativamente nos resultados do Fundo.</p>	<p><input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor</p>	<p><input type="checkbox"/> Maior / <input checked="" type="checkbox"/> Média / <input type="checkbox"/> Menor</p>
<p align="center">3. Principais informações sobre o valor mobiliário</p>		<p>Mais informações</p>
<p align="center">Informações sobre o valor mobiliário</p>		
<p>Principais características</p>	<p>Emissão de:</p> <ul style="list-style-type: none"> 300 Cotas Subordinadas Juniores 1.000 Cotas Subordinadas Mezanino I 3.000 Cotas Subordinadas Mezanino II 1.000 Cotas Subordinadas Mezanino III 1.000 Cotas Subordinadas Mezanino IV 3.000 Cotas Subordinadas Seniores da 1ª Série <p>Para efeito de amortização, resgate e/ou distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, a ordem de subordinação é: Cotas Seniores > Cotas Subordinadas Mezanino II > Cotas Subordinadas Mezanino IV > Cotas Subordinadas Mezanino III > Cotas Subordinadas Mezanino I > Cotas Subordinadas Juniores</p>	<p>Capa</p>
<p>Resgate/Prazo</p>	<p>Cotas Subordinadas Juniores: indeterminado Cotas Subordinadas Mezanino I: 60 meses Cotas Subordinadas Mezanino II: 24 meses Cotas Subordinadas Mezanino III: 36 meses Cotas Subordinadas Mezanino IV: 60 meses Cotas Subordinadas Seniores da 1ª Série: 12 meses</p>	<p>Seção 2.6</p>
<p>Remuneração</p>	<p>Cotas Subordinadas Juniores: sem remuneração alvo definida Cotas Subordinadas Mezanino I: 100% do CDI + 5,5% a.a. Cotas Subordinadas Mezanino II: 100% do CDI + 5% a.a. Cotas Subordinadas Mezanino III: 23,14% a.a. Cotas Subordinadas Mezanino IV: 130% do CDI Cotas Seniores da 1ª Série: 100% do CDI + 4,5% a.a.</p>	<p>Seção 2.6</p>
<p>Amortização/Juros</p>	<p>Cotas Subordinadas Juniores: não há, exceto em casos de</p>	<p>Seção 2.6</p>

	<p>Excesso de Cobertura</p> <p>Cotas Subordinadas Mezanino I: não há, exceto em casos de Excesso de Cobertura e aprovação em AGC</p> <p>Cotas Subordinadas Mezanino II: mensais, a partir do 13º mês até o 24º mês, pelo critério principal+juros.</p> <p>Cotas Subordinadas Mezanino III: mensais, pelo critério somente juros, a partir do 2º (segundo) mês até o 12º (décimo segundo) mês, e principal + juros, a partir do 13º (décimo terceiro) mês até o seu vencimento</p> <p>Cotas Subordinadas Mezanino IV: mensais, pelo critério somente juros, a partir do 2º (segundo) mês até o 12º (décimo segundo) mês, e principal + juros, a partir do 13º (décimo terceiro) mês até o seu vencimento</p> <p>Cotas Seniores da 1ª Série: mensais, a partir do 7º mês até o 12º mês, pelo critério principal+juros.</p>	
Duração	<p>Cotas Subordinadas Juniores: indeterminado</p> <p>Cotas Subordinadas Mezanino I: 60 meses</p> <p>Cotas Subordinadas Mezanino II: 24 meses</p> <p>Cotas Subordinadas Mezanino III: 36 meses</p> <p>Cotas Subordinadas Mezanino IV: 60 meses</p> <p>Cotas Subordinadas Seniores da 1ª Série: 12 meses</p>	Seção 2.6
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Apenas nos casos de liquidação do Fundo e/ou de decisão da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo.	Seção 2.6
Condições de recompra antecipada	Não aplicável	
Condições de vencimento antecipado	Apenas nos casos de liquidação do Fundo e/ou de decisão da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo.	Seção 2.6
Restrições à livre negociação	<p>() Revenda restrita a investidores profissionais.</p> <p>() Revenda a investidores qualificados após decorridos [] dias do final da oferta.</p> <p>() Revenda ao público em geral após decorridos [] dias do final da oferta.</p> <p>() parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais.</p> <p>(x) Não há restrições à revenda.</p>	Seção 6.1
Formador de mercado	Não	
Classificação de risco		
Agência de Classificação de Risco	Dispensado	Seção 2.6
Classificação de Risco		
4. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	<input type="checkbox"/> Investidores Profissionais <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados <input type="checkbox"/> Público em geral	Seção 2.4
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Não há	Seção 2.1
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00	Seção 7.8
Como participar da oferta?	Entrar em contato com o Coordenador Líder por correio eletrônico (adm.fundos@liminedtvm.com.br), passar pela fase de cadastro e suitability, indicar a quantidade de cotas e classe que deseja adquirir, assinar o documento de aceitação da oferta e o Boletim de Subscrição, e proceder com a integralização.	Seção 7.5
Como será feito o rateio?	Não há possibilidade de rateio	Seção 2.1
Como poderei saber o resultado do rateio?	Não aplicável	

O ofertante pode desistir da oferta?	Não	Seção 2.1
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Para investidores pessoas físicas será devido o Imposto de Renda (IRPF), e o IOF caso haja venda das Cotas antes de 30 dias. Para pessoas jurídicas, além do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e IOF, poderão incidir CSLL e adicional de IRPJ	Seção 16.2
Indicação de local para obtenção do Prospecto	adm.fundos@liminedtvm.com.br	
Quem são os coordenadores da oferta?	LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	Seção 2.1
Outras instituições participantes da distribuição	Não haverá	Seção 2.1
Procedimento de colocação	<input checked="" type="checkbox"/> Melhores esforços / <input type="checkbox"/> Garantia Firme / <input type="checkbox"/> Compromisso de Subscrição	Seção 7.4
Calendário		
Qual o período de reservas?	Não aplicável	
Qual a data da fixação de preços?	Não aplicável	
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	Não aplicável	
Qual a data da liquidação da oferta?	Conforme data definida no documento de aceitação da oferta	Seção 5
Quando receberei a confirmação da compra?	Mediante envio do comprovante de pagamento da integralização das Cotas	Seção 5
Quando poderei negociar?	Em qualquer momento após a integralização das Cotas	Seção 6.1